



Proposição: REP - Representação
Número: 000074/2020
Processo: 8640-51 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 74/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, para que se represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Carlos Eduardo Amaral, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, com sede na sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; com o intuito de requerer que o Estado de Minas Gerais acompanhe por meio profissionais habilitados na área de saúde, ciência e pesquisa, os quatro estudos clínicos da vacina contra o novo coronavírus que estão sendo realizados no Brasil.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação..

- a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da Representação, por não vislumbrar óbice legal ou constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania